
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0220, DE 26 DE MARÇO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0220, DE 26 DE MARÇO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ARTICULADORA MUNICIPAL DO
PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA
CRIANÇA EDIÇÃO 2021/2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o termo de adesão com a Fundação Abrinq,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, sem adicional de gratificação, a servidora **JOZENILDA ALVES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 626.105.704-49, matrícula nº 258, para ocupar a função de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, edição 2021/2024.

Art. 2º - A Articuladora municipal é a representante do governo indicado como referência para interlocução, no município, a respeito de todo e qualquer aspecto do Programa.

Art. 3º - Suas principais atribuições são:

- a) estimular a interação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) articular as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas;
- c) estabelecer contatos e relacionamentos com setores da sociedade civil, visando a sua participação no planejamento e na execução das ações;
- d) mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa.
- e) a Articuladora será a pessoa que, ao lado do Prefeito, percorrerá o caminho em busca do reconhecimento e do Selo de Prefeito Amigo da Criança.

Art. 4º - A servidora indicada no art. 1º desta portaria terá alto perfil de mobilização e articulação, com bom trânsito entre os vários setores de governo, demais poderes e organizações sociais e com acesso ao poder de decisão, mas que também entenda dos assuntos que permeiam a infância e adolescência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AA8258EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2021. Edição 2492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>